

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2025

## REQUERIMENTO

O Vereador **NAILSON RAMOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Excelentíssimo Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, **Hélio Lima Aragão Filho**, extensivo à secretaria pertinente à demanda, que sejam envidados esforços no sentido para que seja implementada a Lei: 13.935/2019, que determina que escolas da rede básica de ensino público devem ter psicólogos e assistentes sociais em seus quadros em caráter de URGÊNCIA.

### JUSTIFICATIVA

A referida legislação determina que o atendimento nas escolas públicas deve contar com profissionais dessas áreas, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, auxiliando na mediação de conflitos, na promoção da saúde mental, no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social e na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Embora o prazo legal para adequação à referida norma tenha expirado em dezembro de 2020, observa-se a urgência e a relevância da aplicação prática da lei, tendo em vista os impactos emocionais e sociais enfrentados por crianças e adolescentes no ambiente escolar, sobretudo no cenário pós-pandemia.

Diante do exposto, requeiro que sejam envidados esforços no sentido de garantir a efetiva contratação e inserção de psicólogos e assistentes sociais nas unidades escolares da rede pública municipal, cumprindo, assim, o disposto na Lei nº 13.935/2019, com a devida urgência que o tema exige.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

**NAILSON RAMOS DA SILVA**  
Vereador UB



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE  
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)  
[www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)